

Nº 54 - DOE – 16/03/23 - Seção 1 – p.51

**SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS – 33, de 14-3-2023**

Dispõe sobre a representatividade da Comissão de Trabalho a que se reporta o artigo 2º da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde considerando:

- O disposto na Lei Estadual nº 17.618, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol.
- A edição da Resolução SS-31, de 06-03-2023, que dispõe sobre a representatividade da Comissão de Trabalho a que se reporta o artigo 2º da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes da política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes abaixo indicados, para comporem o Comissão de Trabalho, em consonância ao disposto no artigo, da Resolução SS-18, de 13-02-2023.

I – Conselho Brasileiro de Oftalmologia;

- Paulo Augusto de Arruda Mello, RG: 3.430.088

II – Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP;

- Guilherme Antonio Moreira de Barros, RG: 1622812

- Fernanda Bono Fukushima, RG: 14.037.432

III – 02 (dois) representantes de associações da sociedade civil organizada, representativas de pacientes.

1- Cultive – Associação de Cannabis e Saúde

- Maria Aparecida Felício de Carvalho, RG: 16.854.279-1

- Gabriella Arima de Carvalho, RG: 36.310.135-4

2- Associação Brasileira Acolher e Transformar Vidas

- Neide Mendes Martins, RG: 16.953.800-X

- José Roberto Martins, RG: 7.585.106-4

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.